

EDIÇÃO ESPECIAL

# O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano X • Outubro 2007 • Suplemento ao nº 66

EDITORIAL

## Dois anos e meio de Governo PS

Quando em Fevereiro de 2005 o Partido Socialista ganhou as eleições com maioria absoluta, grande parte dos eleitores - mesmo alguns que com o seu voto não contribuíram para aquele resultado - criaram elevadas expectativas relativamente à governação do País, fundamentalmente por dois grandes motivos: primeiro, devido à política desastrosa seguida pelo PSD nos Governos de Durão Barroso e Santana Lopes; segundo, pelas promessas eleitorais feitas por José Sócrates e que esses portugueses, num quadro de maioria absoluta, acreditaram que seriam cumpridas.

O slogan «Há mais vida para além do défice», quando na oposição, bem como as promessas eleitorais, que lhe deram a vitória, rapidamente foram esquecidas pelo PS, logo que se apanhou com os votos.

Os dois primeiros meses de governação foram calmos, foi o tempo destinado para que o governador do Banco de Portugal escrevesse o guião do drama que se abateria sobre todos nós.

Em finais de Maio de 2005 o Governo aprova uma resolução contendo as medidas que iria implementar para combater o défice. Medidas que não traziam nenhuma novidade relativamente ao que vinha de trás e que anteriormente as tinham combatido, agora seguiram-nas, agravando-as, tendo por suporte o guião escrito pelo governador do Banco de Portugal, e numa campanha meticulosamente preparada junto dos média sobre a inevitabilidade das medidas propostas, pondo portugueses contra portugueses, diabolizando toda a Administração Pública - Militares, Forças de Segurança, Professores, Magistrados, Médicos e enfermeiros, etc. - apresentando-os como grupos de privilegiados que teriam de ser colocados na ordem. Sem olhar às especificidades próprias, foram tratados não com justiça e respeito, mas como os culpados do estado a que as finanças públicas tinham chegado.

No que aos Militares diz respeito, o ataque fez-se sentir sobre todos os direitos consagrados em lei como forma de compensação dos vastos deveres e restrições inerentes à Condição Militar. A saber:

- Congelamento da contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão e congelamento dos suplementos remuneratórios que não tenham características de remuneração base;
- Extinção dos subsistemas de Assistência na Doença aos Militares (ADMA, ADME e ADMFA) e a criação de um sistema comum aos ramos (ADM);
- Redução das comparticipações nos medicamentos e actos médicos;
- Retirada de centenas de medicamentos das listas dos medicamentos comparticipados;
- Pagamento de Taxas Moderadoras pelos familiares nos Hospitais Militares;

Continua na página 2

# PELO CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



# NÃO À REPRESSÃO

## LEIA NESTA EDIÇÃO:

- **Novas discriminações e injustiças!**
- **Onda repressiva**
- **Solidariedade com os militares punidos por actividades associativas em Portugal**

# Novas discriminações e injustiças!

Como a Lei abria a possibilidade de os militares processados apresentarem Providências Cautelares na primeira instância dos Tribunais Administrativos e Fiscais da sua área de residência, que começaram a decidir-se pela suspensão do acto administrativo de iniciarem as penas antes de os processos transitarem definitivamente em julgado, o Governo, a sua maioria na Assembleia da República em aliança com os PSD e CDS-PP, alteraram as regras de recurso aos tribunais de primeira instância, anulando praticamente o recurso dos militares aos tribunais em tempo útil.

Em contracorrente surgiu pouco tempo depois o novo Código do Processo Penal, permitindo que cidadãos julgados e condenados por crimes maiores tivessem sido libertados: violadores de crianças, assassinos em série, etc. Dificultaram-se as diligências da investigação e a possibilidade de um magistrado decretar a detenção preventiva mesmo em casos de crime maior.

Mais uma vez os militares se viram confrontados com o "privilegio" de serem discriminados abusiva e negativamente nos seus direitos Constitucionais.

Como se não fosse bastante serem os militares alvo daqueles injustos processos disciplinares, está também em curso uma manobra para lhes impedir a progressão na carreira, não



Passeio do descontentamento em 23 de Novembro de 2006

obstante serem cidadãos e militares exemplares, com louvores e condecorações nacionais e internacionais, cursos de especialização onde obtiveram elevadas classificações. Num dos casos, dois chefes-de-estado-maior recusaram o pedido de passagem à situação de reserva por ser este militar imprescindível para o serviço.

Numa unidade da Armada, foi publicada uma instrução interna que estabelece para os militares em regime de detenção um estatuto ainda mais oneroso e restritivo do que aquele

que está estabelecido para cidadãos presos em prisões públicas por crimes maiores. Com a agravante de essa instrução interna violar a Carta dos Direitos Humanos, o Código de Honra dos Militares e o ponto 23º do artigo 4º do Regulamento da Disciplina Militar, proibindo que as cinco visitas diárias permitidas por um período não superior a duas horas, sejam por motivos de solidariedade. Ora a solidariedade é simultaneamente um dever e um direito fundamental nas sociedades civilizadas. ▲

## Solidariedade com os militares punidos por actividades associativas em Portugal

Os deputados do Parlamento Europeu, abaixo-assinados, expressam a sua solidariedade para com os militares alvo de processos disciplinares por exercerem e defenderem os legítimos direitos dos membros das Forças Armadas em Portugal.

Os deputados do Parlamento Europeu apelam às autoridades portuguesas competentes para:

a) Anular os mais de 50 processos disciplinares e outras medidas persecutórias e discriminatórias de que são alvo militares e dirigentes das associações representativas dos membros das forças armadas e promover a sua plena reabilitação e respeito pelos seus direitos de cidadania, aliás reconhecidos legalmente em Portugal;

b) Promoverem a efectiva e plena implementação da liberdade de associação dos mem-

bros das forças armadas - enquanto organizações representativas -, e a não restringirem ou colocarem obstáculos ao exercício dos seus direitos através de novos diplomas legais;

c) Encetarem um genuíno diálogo com as associações representativas dos militares quanto ao conjunto de matérias de índole sócio-profissional que estas vêm há muito a colocar para a necessária dignificação da condição militar.

Os deputados do Parlamento Europeu recordam - após a iniciativa de solidariedade realizada pela EUROMIL, em Portugal, da qual fazem parte as associações portuguesas - a recomendação da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre os «Direitos Humanos dos Membros das Forças Armadas», de 11 de Abril de 2006, onde se «(...) considera que os membros das forças armadas são

*cidadãos em uniforme que devem usufruir das mesmas liberdades fundamentais, incluindo as estabelecidas na Convenção Europeia de Direitos Humanos e na Carta Social Europeia e terem a mesma protecção dos seus direitos e dignidade que têm quaisquer outros cidadãos (...)*».

*Francis Wurtz, Adamos Adamou, Vincenzo Aita, Giusto Catania, Ilda Figueiredo, Vera Flasarova, Pedro Guerreiro, Umberto Guidoni, Jacky Henin, Jaromir Kohlicek, Diamanto Manolakou, Helmuth Markov, Jiri Mastalka, Willy Meyer, Roberto Musacchio, Athanasios Pafilis, Tobias Pflüger, Miroslav Ramsdorf, Marco Rizzo, Esko Seppanen, Soren Bo Sondergaard, Eva-Britt Svensson, Georgios Toussas, Kyriacos Tryantaphyllides, Féléknas Uca, Sahra Wagenknecht, Gabriele Zimmer.* ▲

## Onda Repressiva

Este título não é nenhum chavão, nem tão pouco um agitar demagógico de um qualquer papão, é antes sim uma triste e sinistra realidade, demonstrável pela crueza fria dos números.

A onda repressiva encetada pelo actual Governo, presidido por José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, que se abateu sobre os dirigentes e activistas que no desempenho das suas funções associativas têm com coragem, no respeito pelas leis e juramento feito perante a Bandeira Nacional, denunciado o feroz ataque à Condição Militar e o Incumprimento da Legalidade Democrática por parte deste e de anteriores governos, **traduz-se nestes últimos dois anos, na instauração de cerca de 50 processos disciplinares**, dos quais já resultaram:

- 1 Repreensão simples;
- 1 Advertência;
- 18 Repreensões agravadas;
- 103 dias de Detenção;
- 1 dia de Prisão Disciplinar.

Estão ainda pendentes dois processos disciplinares relativos ao "Passeio do Nosso Descontentamento", realizado no Rossio de Lisboa, em 23 de Novembro do ano transacto.

Como penas acessórias, para além de destacamentos compulsivos em alguns casos, verifica-se a tentativa de coarctar a progressão nas carreiras a vários sargentos, remetendo os seus processos para Conselho Superior de Disciplina. ▲

## E D I T O R I A L

Continuação

- Pagamento de 1,5% do vencimento para a ADM;
- Os familiares deixaram de ter direito a serem beneficiários da ADM;
- Alteração das condições de passagem à Reserva e Reforma;
- Alteração do Estatuto de Aposentação para efeitos do Cálculo da Pensão de Reforma;
- Proibição de inscrição de novos subscritores na Caixa Geral de Aposentações, condenando-a a breve prazo à extinção;
- Aumento dos Impostos IVA e IRS;
- Incumprimento de mais de 40 diplomas legislativos que provocam uma dívida crescente de mais de mil milhões de Euros.

A este injusto e desproporcionado ataque à Condição Militar e à Família Militar não se fez esperar a reacção dos militares congregados nas suas associações representativas. Todas as denúncias, sinais de mal-estar e insatisfação mereceram do Governo o acentuar da campanha insidiosa acusando-nos de grupo detentor de privilégios, acusando as associações de deriva sindical e encetando uma violência onde repressiva com a instauração de cerca de 50 processos disciplinares a dirigentes e activistas associativos. Alteraram leis para dificultar a actividade associativa, para dificultar o acesso daqueles militares aos tribunais, prejudicando ou mesmo inviabilizando o exercício do direito constitucional de se defenderem até que os seus processos transitem em julgado. Deste modo, os militares cumprem as penas mesmo antes de esgotadas as formas regulamentares de reclamação e recurso, mesmo que depois, como já tem acontecido, seja provada a sua inocência.

A acção governativa para as Forças Armadas, quer no plano legislativo, quer na utilização da repressão selectiva, visa unicamente o objectivo político de instaurar um clima de medo e silenciar as corajosas vozes que ousam denunciar o brutal, infame e vil ataque à Condição Militar, o Incumprimento da Legalidade Democrática e reclamar o pagamento de mais de mil milhões de Euros em dívida crescente à Família Militar.

Como militares que somos, que com honra jurámos perante a Bandeira Nacional defender a Constituição, a Liberdade e servir o Povo Português e Portugal mesmo com o risco da própria vida, não nos resignaremos.

**Manter-nos-emos Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!** ▲